

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 03/04/2024

Hora: 15:44

Portaria nº 965/2024

VALDIR CARLOS FABRIS, Prefeito de PM DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3690 de 2016, art. 51/59, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **VALDECIR ROMANI**, matrícula 1957-7/1, cargo de Operador de Máquina, padrão CE-14, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 25/02/2024, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.251,81**, distribuídos da seguinte forma: **JULIA ROMANI**, filho(a), a contar de 25/02/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 16/05/2027, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.125,90; **YURI ROMANI**, filho(a), a contar de 25/02/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 04/04/2032, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.125,91.

A pensão será custeada por Fundoprevi, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

GUAPORÉ, 03/04/2024.

VALDIR CARLOS FABRIS

Prefeito de PM DE GUAPORÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.